



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 09 de março de 2010.

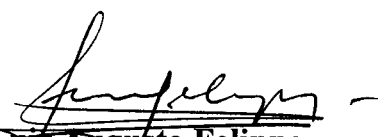
Ref: requerimento nº 112 – Vereador Bombeiro Tavares - DEM

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº. 112, expedido na sessão ordinária de 22.02.10, onde Vossa Excelência solicita informações sobre a criação da **“Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada”**, informamos que estaremos enviando solicitação de estudos e parecer junto a Secretaria de Negócios Jurídicos quanto a possibilidade legal de tal gratificação, e após a Secretária da Fazenda par estudos financeiros e orçamentários para tais despesas, considerando o Orçamento do Município e seu comprometimento.

Esperando ter atendido-lhe, coloco-me à disposição.

Cordialmente,


Luiz Augusto Felipe
Secretário de Administração

Ao Exmo.Sr. Vereador Bombeiro Tavares - DEM
Câmara Municipal de Botucatu